ANEXO I – Termo de Referência

1 Definição do Objeto

Aquisição, por meio de COMPRA DIRETA, de 04 (quatro) chapas de aço ASTM A572 Grau 50, com espessura de ¾" (19,05 mm) e dimensões de 1.500 mm x 3.000 mm, destinadas às equipes operacionais do Departamento de Obras do SAAE, para utilização como chapas metálicas tapa-valas, na cobertura temporária de valas abertas durante a execução de serviços de manutenção e intervenções nos sistemas de saneamento, proporcionando condições adequadas de segurança e continuidade do tráfego de veículos e pedestres nos locais de intervenção.

As chapas deverão ser novas, de primeiro uso, sem utilização prévia, destinadas ao uso profissional e atender integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Código	Quantidade	Unid.	Descrição
1	17.8228	4	unidade	**CHAPA DE ACO CARBONO COM ESPESSURA DE 19,05 MM** Chapa plana de aço carbono, qualidade ASTM A572 Grau 50, com espessura nominal de 19,05 mm, largura de 1.500 mm e comprimento de 3.000 mm. Fornecida em peça única, com superfície plana e acabamento comercial, sem tratamento anticorrosivo. Destinada à cobertura provisória de valas abertas, para proteção e passagem de pedestres e veículos, conforme as condições de utilização.

1.1 O objeto da presente contratação enquadra-se como **bem comum**, nos termos da legislação vigente, por possuir padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

1.2 O objeto da contratação **não se enquadra como bem de luxo**, conforme disposto no Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 A contratação caracteriza-se como **aquisição com fornecimento em parcela única**, não se tratando de serviço contínuo ou de execução parcelada.

2 Fundamentação da Contratação

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se descrita neste Termo de Referência.

Dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação.

3 Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de 04 (quatro) chapas de aço, com espessura de ¾ de polegada (19,05 mm) e dimensões de 1.500 mm x 3.000 mm, destinadas à cobertura temporária de valas abertas durante a execução de serviços operacionais pelas equipes do Departamento de Obras da Autarquia.

As chapas serão utilizadas como elementos de proteção e cobertura provisória de escavações realizadas em vias públicas, calçadas e demais áreas de circulação, permitindo minimizar os riscos de acidentes, preservar a segurança de veículos e pedestres e reduzir os impactos à mobilidade durante a execução dos serviços.

A disponibilização desses materiais proporcionará maior agilidade e flexibilidade às equipes operacionais, especialmente em situações que exijam a liberação temporária da área escavada antes da conclusão dos serviços ou da recomposição definitiva do pavimento.

O fornecimento deverá contemplar chapas novas, sem utilização prévia, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo os requisitos de resistência e capacidade de carga compatíveis com a finalidade de utilização.

A solução compreende o fornecimento integral dos materiais, em condições adequadas de uso, de modo a atender às necessidades operacionais da Autarquia e contribuir para a segurança, continuidade e eficiência dos serviços de manutenção dos sistemas de saneamento.

A solução adotada observa os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

4 Requisitos da Contratação

Além das especificações técnicas do material, a contratação deverá atender aos seguintes

requisitos:

4.1 As chapas deverão ser novas, de primeiro uso, fabricadas em aço carbono ASTM A572, ou em material equivalente ou de desempenho superior, desde que comprovadamente atendidos os requisitos de resistência mecânica e demais características necessárias à aplicação prevista.

4.2 As chapas deverão apresentar espessura nominal de ¾" (19,05 mm) e dimensões de 1.500 mm x 3.000 mm, observadas as tolerâncias dimensionais aplicáveis.

4.3 Os materiais deverão apresentar integridade estrutural, sem trincas, sem emendas, fissuras, perfurações, deformações permanentes ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência e segurança de utilização. As bordas e extremidades deverão possuir acabamento adequado, sem rebarbas ou arestas cortantes que ofereçam riscos durante o manuseio e a utilização.

4.4 A capacidade estrutural das chapas deverá ser compatível com sua finalidade de utilização como cobertura temporária de valas, inclusive para suportar a passagem de veículos automotores, incluindo caminhões, considerando as cargas atuantes, as condições de apoio e o vão livre entre os pontos de sustentação. A CONTRATADA deverá disponibilizar documentação técnica que comprove a adequação das chapas às condições de utilização previstas.

4.5 A CONTRATADA deverá apresentar certificado de qualidade do material ou documentação técnica equivalente, emitida pelo fabricante, que comprove sua composição, propriedades mecânicas e conformidade com a especificação técnica ofertada.

4.6 As chapas deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, devidamente protegidas contra danos durante o transporte e armazenamento, no local indicado pela CONTRATANTE.

4.7 Todas as despesas relativas ao fornecimento, acondicionamento, transporte, carga e descarga serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

4.8 A CONTRATADA será responsável pela conformidade dos materiais fornecidos com as especificações e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência, devendo substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, aqueles que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades.

5 Modelo de Execução do Objeto

5.1 Disposições gerais

5.1.1 As chapas deverão ser entregues, devidamente acondicionadas e protegidas contra danos decorrentes do transporte e manuseio, acompanhadas da documentação técnica exigida neste Termo de Referência, quando aplicável.

5.1.2 Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta comercial. Nessa hipótese, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis;

5.2 Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos será aquele constante na porposta comercial, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias, após a emissão do pedido de compra.

Nota: Correrão por conta do fornecedor as despesas decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e entrega dos materiais, no local determinado pela CONTRATANTE.

6 Modelo de Execução do Contrato

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A execução contratual se dará por meio do fornecimento dos itens, não havendo prestação de serviços continuados ou dedicação de mão de obra;

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

6.4 A CONTRATADA será responsável pela entrega dos itens dentro do prazo estabelecido, bem como pela substituição dos materiais que apresentarem defeitos, inconformidades ou incompatibilidade com as especificações exigidas;

6.5 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução, as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

7 Critérios de Medição e Pagamento

O prazo para efetivação do pagamento é de 28 (vinte e oito) dias, por meio de depósito em conta bancária, após o devido recebimento e conferência da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Departamento/Gerência requisitante.

O pagamento ficará condicionado à verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

8 Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de COMPRA DIRETA, adotando-se como critério o menor preço, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

Para fins de habilitação, o fornecedor deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como sua aptidão para o fornecimento dos itens, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.3 Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.4 Declaração assinada por representante legal da CONTRATADA, de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO III - Modelo de Declaração - Artigo 7º da Constituição Federal);

8.5 Termo de Designação do Responsável pela Assinatura do Contrato e indicação de preposto;

8.6 Consulta ao site de apenados do Tribunal de Contas (realizado pela Autarquia).

9 Estimativa do Valor

O valor estimado da contratação será obtido por meio de pesquisa de preços de mercado, mediante a coleta de, no mínimo, três orçamentos válidos de fornecedores do ramo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

A análise dos valores coletados tem por finalidade verificar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas exigidas.

10 Adequação Orçamentária

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, devidamente prevista para o exercício de 2026.

11 Especificações dos Produtos

Quantidade: 04 unidades

- **Material:** Aço carbono estrutural ASTM A572 Grau 50, conforme especificação ASTM A572, ou material equivalente ou de desempenho superior, desde que comprovadas suas propriedades mecânicas e adequação à aplicação.
- **Dimensões:** 1.500 mm x 3.000 mm.
- **Espessura nominal:** ¾” (19,05 mm).
- **Acabamento superficial:** Superfície íntegra, sem trincas, fissuras, delaminações, perfurações, emendas ou deformações que comprometam a resistência estrutural e a segurança de utilização.
- **Bordas e extremidades:** Deverão apresentar acabamento adequado, sem rebarbas, arestas cortantes ou irregularidades que ofereçam riscos durante o manuseio e a utilização.
- **Condição do material:** Chapas novas, de primeiro uso, sem sinais de deterioração ou danos que comprometam sua integridade.
- **Capacidade estrutural:** Compatível com a utilização como cobertura temporária de valas, devendo suportar as cargas decorrentes da passagem de veículos automotores, inclusive caminhões, considerando as condições de apoio e o vão livre de utilização.
- **Comprovação da qualidade:** Apresentação de certificado de qualidade do material

ou documentação técnica equivalente, emitida pelo fabricante, que permita verificar a composição e as propriedades mecânicas do aço fornecido.

12 Local de Entrega

A entrega dos materiais deverá ocorrer em horário de expediente do SAAE, das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados ou pontos facultativos, na Gerência de Gestão de Suprimentos e Serviços do SAAE, localizado na Estrada Dr. Rafael Elias José Aun, 195, Indaiatuba.

13 Especificação da Garantia

13.1 Em caso de defeitos ou vícios identificados durante o prazo de garantia, a CONTRATADA deverá realizar o reparo ou a substituição das peças no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação formal da CONTRATANTE. O descumprimento do prazo poderá resultar na aplicação das sanções contratuais cabíveis;

13.2 Quando necessária a substituição em garantia, as chapas deverão ser novas, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.

13.3 A garantia deverá abranger defeitos de fabricação, falhas de material e vícios que se manifestem durante o período de vigência, inclusive aqueles que não sejam identificáveis no momento do recebimento, desde que não decorram de utilização inadequada, instalação incorreta ou condições de uso diferentes daquelas previstas para o produto.

13.4 A garantia contratual não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por vícios ocultos, defeitos ou danos decorrentes de falhas no material fornecido, observadas as disposições legais aplicáveis.

13.5 O descumprimento das obrigações relativas à garantia poderá sujeitar a CONTRATADA à aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições contratuais, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2026.

AVILDO JOSE DA SILVA:25452180818

Assinado de forma digital por AVILDO JOSE DA SILVA:25452180818
Dados: 2026.11.19 08:22:23 -03'00'

_____

Gestor
Eng.º Avildo José da Silva
Departamento de Obras